



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 – Edição 435– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023.

OBJETIVO: Homologação de inscrições e abertura de prazo para interposição de recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 6.1 e 6.2, respectivamente, do Edital nº 12/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, e conforme a Ata nº 01/2023 da respectiva Comissão de Seleção que analisou a documentação, torna público a homologação das inscrições e a abertura de prazo para interposição de recursos, conforme segue:

Art. 1º. Ficam homologadas as seguintes inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023:

I – Motorista:

- 1) Amauri Airton Lyra;
- 2) Jairo Machado;
- 3) Rodrigo Rutzen;
- 4) Genuário Stertz;
- 5) Paulo Roberto Ferreira;
- 6) Douglas Rogério Ravanello; e
- 7) João Inácio da Silva.

II – Professor – Licenciatura em Português/Inglês:

- 1) Fabielli Somavilla; e
- 2) Maria Rezoli Kremer Bullé.

III – Servente:

- 1) Nelci Joana Noskoski;
- 2) Cristina Tatiane Ebert Tecihmann;
- 3) Ivonete dos Santos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 – Edição 435– Lei 1353/2019

- 4) Eduardo Jeová Veiga;
- 5) Jéssica Graminho da Silva;
- 6) Ana Idolésia Corrêa da Veiga;
- 7) Jussara de Fátima Festinalli Lyra;
- 8) Vera Lúcia Estraich Redin;
- 9) Neri Maria Bueno Kralick;
- 10) Adriana da Rosa Corrêa;
- 11) Angélica da Silva;
- 12) Jocasta Limberger; e
- 13) Carine Bianca Machado.

Art. 2º. Não foram homologadas as seguintes inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, com as respectivas razões:

I – Motorista:

Paulo Mateus Da Silva, não apresentou documento previsto no item 5.1.5 do Edital nº 12/2023.

II – Professor – Licenciatura em Português/Inglês:

Leara Da Silva Soares, não apresentou documento previsto no item 5.1.4 do Edital nº 12/2023.

III – Servente:

Maria Eduarda De Castro De Mello, não apresentou documento previsto no item 5.1.3 do Edital nº 12/2023.

Art. 3º. O candidato com inscrição não homologada poderá interpor recurso escrito perante a Comissão de Seleção até às 16h45min do dia 17 de fevereiro de 2023, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

Art. 4º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de fevereiro de 2023.

Alexander Castilhos,
Prefeito Municipal.